



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 7/2021 08/10/2021 15:43	DISPONIBILIZADO EM: 08/Outubro/2021	Comissões: CCJL 08/10/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 28/10/2021
--	--	-------------------------------	--

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Caxiense a Irmã Lourdes Dias de Castro.

Lourdes Dias de Castro nasceu em 29 de setembro de 1952 na localidade da Linha Kerne, no Município de Lagoa Vermelha. Filha de Otaviano Dias de Castro e de Davina Dias Soares, Lourdes tinha treze irmãos: quatro homens e nove mulheres. Otaviano e Davina levavam uma vida simples, criando os quatorze filhos com muito amor, oração e disciplina.

Ainda criança Lourdes sentiu-se chamada por Deus, e desde muito cedo já sabia que sua missão seria a caridade fraterna, norteadas por um único ideal: amar a todos.

Em Lagoa Vermelha, na localidade vizinha de Linha Kerne, em Filial Dalmolim, foi onde Lourdes cursou o primário. Com o chamado de Deus sempre presente em seu coração já adolescente, decidiu partir para Caxias do Sul.

Mesmo contra a vontade do pai, Lourdes se mudou para Caxias para fazer uma experiência de vida religiosa junto das Irmãs Pia Discípulas, onde permaneceu por três anos. Foi neste período que conseguiu concluir seu ensino médio no Colégio São Carlos, graças a uma madrinha que pagou seus estudos.

A vida junto das Irmãs Pia Discípulas era ótima, mas o coração de Lourdes seguia inquieto, ela sentia que poderia fazer algo a mais. Tinha vontade de estar no meio do povo, para sentir e vivenciar suas alegrias e dores.

Por providência Divina, como gosta de dizer, Lourdes partiu para a cidade de São Paulo ao encontro das Irmãs Agostinianas. Lá viveu por quinze anos, inicialmente se dedicou aos estudos mais profundos dos conhecimentos de Deus, cursando Teologia na Pontifícia Universidade Católica. Foi em 1987 que chegou o momento por ela tão esperado: a consagração totalmente a Deus, professando publicamente seus votos perpétuos.

Irmã Lourdes foi então enviada as missões religiosas em várias regiões do Brasil. Levou a palavra de Deus aos estados de Piauí, Mato Grosso do Sul, Paraná e Minas Gerais

Depois de viajar pelo Brasil, novamente a providência Divina se fez presente na vida de Irmã Lourdes. Uma senhorinha maltesa, Dona Evellin Aguilinna, gostaria de ter uma afilhada brasileira para que pudesse ajudar nos estudos e Irmã Lourdes foi a escolhida, seus superiores então a enviaram para Itália.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Em solo italiano Irmã Lourdes cursou Filosofia na Universidade de São Tomas de Aquino, e fez Mestrado e Doutorado em Psicologia na Universidade Sapienza de Roma. Ao finalizar seus estudos recebeu como presente uma viagem a Terra Santa. “A emoção tomou conta do meu coração. Pisar onde o Mestre pisou e reviver por um momento o mistério da paixão, morte e ressurreição de Jesus, foi sem dúvida um dos momentos mais especiais da minha vida”, recorda Irmã Lourdes.

Retornando a Roma, Irmã Lourdes foi enviada para uma missão de um ano na Austrália, em seguida passou seis meses na Ilha de Malta e então voltou ao Brasil, para o estado do Rio Janeiro. No Rio assumiu uma paróquia sem padre, na cidade de São José do Ribeirão, onde permaneceu por treze anos. De volta a São Paulo, Irmã Lourdes passou a se dedicar à juventude. Através da palavra de Deus propagava o carisma, sempre com muita obediência e oração.

Depois de 47 anos de missão pelo Brasil e pelo mundo, Irmã Lourdes voltou ao estado em que nasceu, seu amado Rio Grande do Sul. Nessa época sua mãe que ainda morava em Lagoa Vermelha estava doente, e Irmã Lourdes decidiu mudar-se com ela para Caxias do Sul, para morar junto de sua irmã.

Em Caxias recebeu o convite para reorganizar a Paróquia Nossa Senhora da Glória, localizada no bairro Glória, “A mãe se foi e a igreja renasceu” lembra Irmã Lourdes.

Após o falecimento da mãe, Irmã Lourdes seguiu morando no bairro Glória, além de cuidar da paróquia, novamente recebeu uma missão de Divina e criou o projeto Fé e Vida. Em sua própria casa, na Escolinha de Jesus como foi batizada, zela pelo resgate da família, cuidando com o coração das crianças e jovens atendidos.

Faz questão de ir pessoalmente visitar as famílias que participam do projeto, realiza orações e repassa doações de alimentos, móveis e roupas que recebe de diversos voluntários.

As crianças e jovens que visitam a Escolinha de Jesus recebem uma formação humana, cristã e psíquica, através da meditação, palestras, aulas de música, atividades em grupo, jogos coletivos e orientação pessoal individual.

Com o lema “Amar e servir” há mais de 14 anos Irmã Lourdes utiliza da fé e da palavra de Deus para prestar apoio e formação para inúmeras famílias, crianças e jovens. Reconhecida e muito querida pela comunidade de toda a região do bairro Glória, Irmã Lourdes presta um serviço fundamental de assistência social.

A homenagem proposta reveste-se do mais alto sentimento de admiração e reconhecimento pelos serviços prestados por Irmã Lourdes, não só ao bairro Glória, mas também a toda comunidade caxiense.

Por se tratar de medida justa esta Casa externa sua estima e admiração a Irmã Lourdes Dias de Castro, que sua história sirva como exemplo de amor ao próximo e que possamos contar com a aprovação unânime do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 5 de outubro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS  
SOBRINHO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)

**Vereador - PP**

---

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PTB**

---

DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**

---

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)

**Vereadora - MDB**

---

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

**Vereador - PSD**

---

LUCAS CAREGNATO (Autor)

**Vereador - PT**

---

MARISOL SANTOS (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)

**Vereador - S/P**

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

**Vereador - NOVO**

---

OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

**Vereador - PATRIOTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

TATIANE FRIZZO (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

WAGNER PETRINI (Autor)

**Vereador - PSB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 7/2021**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o Título de Cidadã Caxiense a IRMÃ  
LOURDES DIAS DE CASTRO.**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadã Caxiense a IRMÃ LOURDES DIAS DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**